



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 935/95

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMOVEIS DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Constitui Comissão Especial encarregada de proceder a avaliação dos Imóveis do Município de Itaquirai-MS, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens de Imóveis (ITBI), integrada pelos seguintes membros:

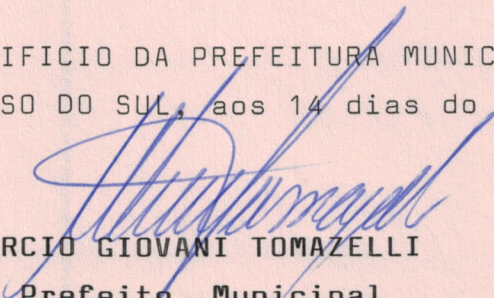
Presidente:- VALDEMAR MANHANI JUNIOR
Membros:- AMERICO ALBUQUERQUE DE MENESES
WALDIR SELL JUNIOR
JOSE PASQUINE FERNANDES
MARCIO DELAI



Art. 2º - A Comissão ora constituída emitirá tabela circunstanciada com os valores dos imóveis, no prazo de 30(trinta) dias, sendo considerados relevantes os serviços prestados pela Comissão porém sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 dias do mês de setembro de 1995.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO PARA CÁLCULO DO ITBI A PARTIR DE 01.09.1995.

IMÓVEL URBANO

SETOR 01R\$ 6,00	p/ m2
SETOR 02R\$ 3,00	p/ m2
SETOR 03R\$ 1,50	p/ m2
SETOR 04R\$ 1,40	p/ m2
SETOR 05R\$ 1,35	p/ m2

CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA

CASA TIPO AR\$ 85,00	p/ m2
CASA TIPO BR\$ 75,00	p/ m2
CASA TIPO CR\$ 65,00	p/ m2

CONSTRUÇÃO EM MADEIRA

CASA TIPO AR\$ 55,00	p/ m2
CASA TIPO BR\$ 45,00	p/ m2

SALÃO COMERCIAL

ALVENARIAR\$ 65,00	p/ m2
MADEIRAR\$ 45,00	p/ m2

IMÓVEL RURAL

TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR MATASR\$ 3.024,00	p/ Alqueire
TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR CERRADOSR\$ 2.268,00	p/ Alqueire
TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR CAMPOSR\$ 2.500,00	p/ Alqueire
TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR VARJÃOR\$ 1.260,00	p/ Alqueire

PRESIDENTE: VALDEMIR MANHANI JUNIOR

MEMBROS:

WALDIR SELL JUNIOR

JOSE PASQUIL FERNANDES

NARCISO DELAI

AMÉRICO A. DE MENESES